



**Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 07/2025

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FORMULAS ELEMENTAR PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE E NATUREZA

2.1. A licitação será realizada na modalidade Pregão eletrônico.

2.2. Conforme indicação da Diretora de Administração e Planejamento, para o atendimento da demanda será adotado o Sistema Ata de Registro de Preços

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O presente estudo visa a aquisição de Medicamentos, em condições, descrições, quantidades, frequência e periodicidade descritos nesse ETP e no Termo de Referência.

3.2. A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes da região das UBS e PSF, dentro da lógica de construção da rede de assistência, e articulando-se através de regulação com a Atenção primária, como a atenção ambulatorial especializada e com a rede hospitalar. O desenvolvimento de todas as ações assistenciais de urgência e emergência, exclusivamente aos usuários de SUS. Garantindo assim, assistência adequada, continua, integral e humanizada aos pacientes, com consequente organizada referência para os diversos níveis de atenção.

3.2.1. As quantidades solicitadas foram estimadas levando em consideração a demanda anual das unidades e visam suprir as necessidades durante o período de 12 (doze) meses.

3.3. Os bens serão entregues sob a supervisão da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, no intuito de atender aos interesses da Instituição.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Assistência Farmacêutica	Thiago da Silva Motta



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratada obriga-se a responder pela qualidade e integridade dos medicamentos.

5.2. As licitantes vencedoras deverão atender a toda a legislação afeta à área e normas técnicas em vigor correspondentes à utilização, transporte e acondicionamento dos produtos e embalagens, expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes.

5.3. VALIDADE DOS PRODUTOS: os itens deverão ser entregues no primeiro terço da validade;

5.3.1. Para os itens em que na sua descrição contiverem prazos diferentes, o critério de validade será o estipulado no item.

5.4. A contratada substituirá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, o fornecido no qual se verifiquem deteriorações, defeitos de fabricação ou má qualidade (no que couber), sem prejuízo de aplicação de sanções administrativas previstas no edital;

5.4.1. A contratada fica obrigada a realizar a troca no prazo estipulado acima; prazo contado a partir da notificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

5.5. A contratada deve comunicar a Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.6. SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

5.6.1. Todas as despesas decorrentes do carregamento, transporte e descarregamento no Almoxarifado Central da Saúde de Guaratinguetá.

5.6.2. O fornecimento do quantitativo total da Nota de Empenho;

5.6.3. A manutenção, durante toda execução do contrato, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

5.7. A contratada é responsável pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

5.7.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de a adjudicada, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, os materiais com avarias ou defeitos.

5.8. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

5.9. A contratada não poderá utilizar de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.10. 5.10. A contratada será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (art.125 da Lei 14.133/2021).

5.11. A contratada é responsável pela garantia dos itens ofertados (observando os prazos fixados no Código de Defesa do Consumidor).

5.12. A Coordenação de Assistência Farmacêutica rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

5.13. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, previstas na Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (no que couber).

6. FORNECIMENTO E ACEITAÇÃO

6.1. Os medicamentos serão entregues somente após emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2. A contratada deve se dirigir à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica para verificação da quantidade e qualidade do fornecido, por parte do responsável pelo Setor e do solicitante;

6.2.1. Após, os itens serão encaminhados, pela Contratada, ao Setor de destino;

6.2.2. As entregas devem ser realizadas em dia e horário de expediente: 2ª a 6ª feira, de 07h às 16h.

6.3. Na entrega, os itens deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância dos termos do Edital, das especificações do Termo de Referência e proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada.

6.4. A contratada obriga-se a responder pela qualidade e integridade dos bens.

6.5. As licitantes vencedoras deverão atender a toda a legislação afeta à área e normas técnicas em vigor correspondentes à utilização, transporte e acondicionamento dos produtos e embalagens, expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes.

6.6. A contratada obrigará-se a efetuar a entrega em sua totalidade, no prazo máximo de 10 (DEZ) DIAS, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo considerado inadimplemento a entrega de outra forma, ensejando as penalidades cabíveis;

6.6.1. O prazo a que se refere o subitem anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que requerido pela adjudicada por escrito, em 48 (quarenta e oito) horas antes do seu termo final e desde que ocorra motivo justificado.



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

6.7. A não observância destas condições implicará em inaceitação, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do fornecedor inadimplente, isentando ao Fundo Municipal da Saúde de Guaratinguetá de qualquer indenização.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Não será necessário o levantamento de mercado, uma vez que o modelo de contratação proposto atende satisfatoriamente as necessidades e especificidades da Instituição.

7.2. Os medicamentos demandados são considerados comuns e encontrados no mercado, portanto, há um bom número de fornecedores aptos a ofertá-los;

7.2.1. Não existem restrições para a aquisição dos materiais.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico pelo sistema de ata registro de preços, para aquisição de medicamentos para consumo, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

8.2. As licitantes deverão apresentar suas propostas com base nas suas estimativas de custo para o fornecimento.

8.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis dentro do prazo de um ano.

8.4. O fornecimento só será efetivado após emissão da Nota de Empenho e mediante Ordem de Fornecimento expedida pela Coordenadoria responsável;

8.4.1. Na Ordem de Fornecimento constará: a descrição, a quantidade e o valor dos itens empenhados, o prazo de entrega, o responsável pela solicitação e a referência à Nota de Empenho.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. As quantidades solicitadas dos materiais são para o atendimento das demandas pelo período de 12 (doze) meses.

9.2. Para as estimativas foram levados em consideração:

- A) A demanda anual das Unidades;
- B) Uma margem de segurança sobre a quantidade média consumida anteriormente, tendo em vista os diversos fatores que podem influenciar no consumo;
- C) A disponibilidade orçamentária; e
- D) O prazo para ocorrer a próxima licitação.



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

9.3. Da quantidade:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO EM R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$
1.	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG/ML, SOL.ORAL, FR GOT, ORAL FRASCO 20 MILILITRO	FRS	1.000	18,7900	18.790,00
2.	CLONAZEPAM 2, 5MG/ML, SOL ORAL, FR GOT, ORAL FRASCO 20 MILILITRO	FRS	1.000	07,2000	7.200,00
3.	ACIDO VALPROICO 250MG, CAPS/CP/CPREV, ORAL	CP	450.000	0,5356	241.020,00
4.	SODIO, VALPROATO 576, 20MG(EQUIV 500MG AC VALPR), CAP/CP/CP REV	CP	300.000	0,8038	241.140,00
5.	VALPROATO DE SODIO 57, 624 MG/ML, XPE/SOLUCAO, FR, ORAL FRASCO 100 MILILITRO	FRS	5.000	22,7700	113.850,00
6.	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	600.000	0,3296	197.760,00
7.	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	450.000	0,5423	244.035,00
8.	CARBAMAZEPINA 200MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	700.000	0,3563	249.410,00
9.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP ORAL, FR, ORAL FRASCO 100 MILILITRO	FRS	1.000	14,8900	14.890,00
10.	LITIO, CARBONATO 300 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	400.000	1,0403	416.120,00
11.	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	150.000	0,9995	149.925,00
12.	CLONAZEPAM 2MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	600.000	0,4163	249.780,00
13.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	280.000	0,6495	181.860,00



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

14.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	200.000	0,4395	87.900,00
15.	DIAZEPAM 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	600.000	0,2396	143.760,00
16.	FENITOINA 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	250.000	0,2030	50.750,00
17.	FENOBARBITAL 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	250.000	0,2250	56.250,00
18.	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL ORAL, FR GOT, ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20 MILILITRO	FRS	400	5,6900	2.276,00
19.	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	1.500.000	0,4196	629.400,00
20.	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOL ORAL, FGOT, VO FRASCO 30 MILILITRO	FRS	1.000	17,3900	17.390,00
21.	HALOPERIDOL 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	220.000	0,7245	159.390,00
22.	HALOPERIDOL DECAN. 70, 52 MG/ML(EQ.50MG/ML), INJ, FA/SP/A 1ML, IM FRASCO AMPOLA 1 MILILITRO	FRS AMP	7.500	37,42	280.650,00
23.	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	85.000	0,4596	39.066,00
24.	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	250.000	0,4295	107.375,00
25.	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	1.500.000	0,6063	909.450,00
26.	CITALOPRAM 20MG CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	50.000	0,5263	26.315,00
27.	ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	250.000	0,9396	234.900,00
28.	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	350.000	0,8350	292.250,00
29.	PREGABALINA 75 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	350.000	0,9630	337.050,00



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

30.	PERICIAZINA 40MG/ML, SOL.ORAL, FR GOT, ORAL FRASCO 20 MILILITRO	FRS	3.000	8,9000	26.700,00
31.	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML, SOL ORAL, FR GOT, ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20 MILILITRO	FRS	5.000	11,8800	59.400,00
32.	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG, CAP/CP/CP REV., ORAL	CP	50.000	1,4545	72.725,00
33.	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	30.000	0,6745	20.235,00
34.	MIDAZOLAM, MALEATO 15MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	30.000	1,5463	46.389,00
35.	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	CP	150.000	0,7773	116.595,00
36.	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	CP	200.000	1,9396	387.920,00
37.	ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	150.000	1,1130	166.950,00
38.	TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	250.000	0,6565	164.125,00
39.	TRAZODONA, CLORIDRATO 100MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	100.000	1,9730	197.300,00
40.	MIRTAZAPINA 30MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	250.000	3,2660	816.500,00
41.	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	75.000	0,6396	47.970,00
42.	ALENDRONATO SODIO 70 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	500	2,0362	1.018,10
43.	LEVODOPA 100 MG + BENSERASIDA 25 MG CAP/COMP/COMP REV, VO	CP	20.000	2,3926	47.852,00
44.	LEVODOPA 200M + BENSERAZIDA 50 MG CAPS/COMP/COMP REV ORAL	CP	150.000	3,2240	483.600,00
45.	BUDESONIDA 32MCG/ DOS, SUSP AQ NASAL, FR SPR, NASAL FRASCO 120 DOSES	FRS	200	13,2900	2.658,00
46.	CARBONATO DE CALCIO 500MG	CP	450.000	0,4983	224.235,00
47.	CARVEDILOL 3,125MG,CAPS/CP/CP.REV,ORAL	CP	100.000	0,5236	52.360,00
48.	CARVEDILOL 6,25MG,CAPS/CP/CP.REV,ORAL	CP	100.000	0,3866	38.660,00
49.	CARVEDILOL	CP	100.000	0,6340	63.400,00



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

	12,5MG,CAP/CP/CP.REV,ORAL				
50.	CARVEDILOL 25MG,CAPS/CP/CP.REV,ORAL	CP	100.000	0,8353	83.530,00
51.	DOXAZOSINA MESILATO 2MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	30.000	0,5530	16.590,00
52.	FINASTERIDA 5MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	30.000	1,1276	33.828,00
53.	CIPROFLOXACINO, CLOR 500MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	70.000	0,4196	29.372,00
54.	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	100.000	0,2216	22.160,00
55.	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG,CAP/ CP/CP REV,ORAL	CP	100.000	0,3213	32.130,00
56.	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	100.000	0,2663	26.630,00
57.	PROGESTERONA 200MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	15.000	4,0100	60.150,00
58.	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	10.000	0,8531	8.531,00
59.	SINVASTATINA 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	10.000	0,3466	3.466,00
60.	SINVASTATINA 20MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	20.000	0,2550	5.100,00
61.	SINVASTATINA 40MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	10.000	0,5143	5.143,00
62.	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG, CAP/ CP/CP REV, VO	CP	150.000	0,9900	148.500,00
63.	VARFARINA SODICA 5MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	15.000	0,3833	5.749,50
64.	ACICLOVIR 200MG,CAP/CP/CP REV,ORAL	CP	75.000	0,9163	68.722,50
65.	ACICLOVIR 50MG/G,CREM DERMAT, BIS/TUBO, DERMATO BISNAGA 10 GRAMAS	BIS	5.000	8,3400	41.700,00
66.	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG,CAP/CP/CP REV,ORAL	CP	450.000	0,7496	337.320,00
67.	ACIDO FOLICO 5MG,CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	350.000	0,2633	92.155,00
68.	ALBENDAZOL 400 MG, CAP/CP/CP REV/CP MAST, ORAL	CP	15.000	3,8633	57.949,50
69.	ALBENDAZOL 40 MG/ML, SUSP ORAL, FR/ML, ORAL FRASCO 20ML	FRS	7.000	6,5900	46.130,00
70.	ALOPURINOL 300 MG, CAP/CP CP REV, ORAL	CP	100.000	0,5863	58.630,00
71.	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	150.000	0,7830	117.450,00
72.	AMOXICILINA 500 MG+CLAVULAN DE POT. 125MG,CAP/CP/CP REV,ORAL	CP	100.000	3,0135	301.350,00
73.	AMOXICILINA 250MG/5ML+CLAVULAN POT. 62,5MG/ 5ML,PO SUSP,FR,ORAL	FRS	50.000	28,9900	1.449.500,00



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

	FRASCO 75 MILILITRO				
74.	AMOXICILINA 500 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	500.000	0,9090	454.500,00
75.	AMOXICILINA 50 MG/ML, PO SUSP ORAL, FR, ORAL FRASCO 60 MILILITRO	FRS	70.000	28,8900	2.022.300,00
76.	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	75.000	0,2896	21.720,00
77.	ATENOLOL 25MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	75.000	0,1880	14.100,00
78.	ATENOLOL 50 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	200.000	0,4330	86.600,00
79.	AZITROMICINA 40MG/ML, PO SUSP ORAL, FR, ORAL FRASCO 15 MILILITRO	FRS	20.000	46,2400	924.800,00
80.	AZITROMICINA 500MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	100.000	2,7380	273.800,00
81.	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML, SOL. INAL., FR, INALATORIA FRASCO 20 MILILITRO	FRS	100	5,9900	599,00
82.	CAPTOPRIL 25MG, CAPS/C/CP. REV, ORAL	CP	100.000	0,194300	19.430,00
83.	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	250.000	1,9190	479.750,00
84.	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50MG/ML(250MG/5ML) PO/SUSP ORAL, FR, ORAL FRASCO 100 MILILITRO	FRS	15.000	16,8900	253.350,00
85.	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	5.000	3,9931	19.965,50
86.	DEXAMETASONA, ACET 1MG/G (0,1%), CRME DERM, BIS/TBO/POTE, DERMAT BISNAGA 10 MG	BIS	50.000	6,0500	302.500,00
87.	DEXCLORFENIRAMINA, MAL 0,4MG/ML, SOL ORAL, FR, VO FRASCO 100ML	FRS	15.000	8,7900	131.850,00
88.	DEXCLORFENIRAMINA, MAL 2MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	80.000	0,4695	37.560,00
89.	DIGOXINA 0,25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	100.000	0,3696	36.960,00
90.	DIPIRONA SODICA 500MG CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	900.000	0,4990	449.100,00
91.	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, SOL ORAL, FGOT, VO FRASCO CONTA-GOTAS 10 MILILITRO	FRS	100.000	5,3900	539.000,00
92.	ENALAPRIL, MALEATO 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	50.000	0,1566	7.830,00
93.	ENALAPRIL, MALEATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	175.000	0,5736	100.380,00
94.	ESPIRONOLACTONA 100MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	25.000	0,9963	24.907,50
95.	ESPIRONOLACTONA 25MG,	CP	50.000	0,3063	15.315,00



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

	CAP/CP/CP REV, VO				
96.	FLUCONAZOL 150MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	50.000	2,3450	117.250,00
97.	FUROSEMIDA 40MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	50.000	0,1796	8.980,00
98.	GLIBENCLAMIDA 5MG,CAPS/CP/CP REV, VO	CP	50.000	0,1010	5.050,00
99.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	100.000	0,1236	12.360,00
100.	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 A 62MG/ML,SOL.ORAL, FR, ORAL FRASCO 100 ML	FRS	20.000	15,6200	312.400,00
101.	IBUPROFENO 300MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	500.000	0,8145	407.250,00
102.	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSP. ORAL, FR GOT, ORAL FRASCO 30 MILILITRO	FRS	50.000	12,7600	638.000,00
103.	IVERMECTINA 6MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	20.000	1,9975	39.950,00
104.	METFORMINA,CLORIDRATO 850MG,CAPS/CP/CP REV, VO	CP	75.000	0,2336	17.520,00
105.	METILDOPA 250MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	400.000	0,5743	229.720,00
106.	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	80.000	0,6495	51.960,00
107.	METRONIDAZOL 100MG/G, GELEIA VAG, BIS/TUB+APLIC, VAGINAL BISNAGA 50 GRAMAS	BIS	10.000	21,3900	213.900,00
108.	METRONIDAZOL 250MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	150.000	0,5345	80.175,00
109.	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML (4%), SUSP ORAL, FR, ORAL	FRS	7.000	11,0200	77.140,00
110.	MICONAZOL 20MG/G, CREME VAG, BISNAGA+APLICADORES, VIA VAGINAL BISNAGA 80 GRAMAS	BIS	15.000	11,8900	178.350,00
111.	NITROFURANTOINA 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	150.000	0,2496	37.440,00
112.	OLEO MINERAL PURO 100%, OLEO, FR, ORAL FRASCO 100 MILILITRO	FRS	2.000	15,3900	30.780,00
113.	OMEPRAZOL 20MG,CAPS/COM.REV.LIB.RET. (GAST),CAPS/COM REV LIB RET(G)OR	CP	900.000	0,3175	285.750,00
114.	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL ORAL, FGOT, VO FRASCO 15 MILILITRO	FRS	30.000	5,2900	158.700,00
115.	PARACETAMOL 500MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	500.000	0,4905	245.250,00
116.	PREDNISOLONA,FOSFATO SODICO 3MG/ML,SOL.ORAL,FR, ORAL FRASCO 60 MILILITRO	FRS	15.000	8,8300	132.450,00
117.	PREDNISONA 20MG, CAP/CP/CP REV,	CP	250.000	1,1790	294.750,00



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

	VO				
118.	PREDNISONA 5MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	750.000	0,2516	188.700,00
119.	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	50.000	0,5060	25.300,00
120.	SAIS P/ REIDRAT. ORAL:CLORETO SODIO 125,45MG/G+ ETC,ENVEL,ORAL	ENVELOPE	50.000	3,7500	187.500,00
121.	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML, SOL ORAL/XAROPE, FR, VO FRASCO 120 MILILITRO	FRS	3.000	7,060	21.180,00
122.	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML+TRIMETOPRIMA 40MG/5ML,SUSP,FR,ORAL FRASCO 100 MILILITRO	FRS	7.000	6,8900	48.230,00
123.	SULFATO FERROSOEQUIV A 40 MG DE FERRO ELEM, CAP/CP/CP REV,ORAL	CP	750.000	0,3980	298.500,00
124.	SULFATO FERROSO 68 MG/ML (EQ.25MG/ML FE), SOL ORAL, FGOT, ORAL FRASCO 30 MILILITRO	FRS	50.000	4,5500	227.500,00
125.	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	15.000	0,2460	3.690,00
126.	AGUA PARA INECAO, LIQUIDO INJETAVEL, A/FA 5 ML, IM/IV	FLACONETE	30.000	0,6900	20.700,00
127.	BENZILPEN.PROCAINA 300000UI+POTASSICA10000 0UI,PO LIOF.INJ,FA,IM	FRS	500	4,3470	2.173,50
128.	BENZILPENICILINA BENZ 1200000 UI,PO LIOF/SUSP A/FA/SER P.,IM	FRS	30.000	15,4700	464.100,00
129.	LOSARTANA POTASSICA 50MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	150.000	0,1770	26.550,00
130.	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE/SOL. ORAL, FR, ORAL FRASCO 100 MILILITRO	FRS	30.000	15,5900	467.700,00
131.	LORATADINA 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	250.000	0,8308	207.700,00
132.	SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETOPRIMA 80 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	150.000	0,7830	117.450,00
133.	CALCIO, FOLINATO 15 MG,CAP/CP/CP REV,ORAL	CP	4.000	1,6550	6.620,00
134.	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML, SOL ORAL, FR/GOTAS, ORAL FRASCO 20 MILILITRO	FRS	700	5,4900	3.843,00
135.	CETOCONAZOL 200MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	20.000	1,2990	25.980,00
136.	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1+B2+B3+B5+B6), CAP/CP/CP REV,ORAL	CP	200.000	0,4983	99.660,00



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

137.	PIRIMETAMINA 25MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	7.000	0,1276	893,20
138.	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	3.000	5,5000	16.500,00
139.	SULFADIAZINA 500MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	8.000	0,3295	2.636,00
140.	CLARITROMICINA 500MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	20.000	4,2707	85.414,00
141.	ITRACONAZOL 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	10.000	1,4306	14.306,00
142.	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISN/TUBO, VAGINAL BISNAGA 30 GR	BIS	12.000	16,3900	196.680,00
143.	BROMOPRIDA 4MG/ML, SOL ORAL, FGOT, VO FRASCO 20 MILILITRO	FRS	10.000	6,9500	69.500,00
144.	GLIMEPIRIDA 2MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	30.000	0,4363	13.089,00
145.	POLIVITAMINICO (C+B8+B5+D2+B3+B6+E+A+B2+B1);SOL ORAL; FR;VO FRASCO 20 MILILITRO	FRS	10.000	22,3300	223.300,00
146.	POLIVITAMINICO (VITAMINAS A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C E D, E OS MINERAIS FERRO, MANGANÊS E ZINCO)	CP	10.000	0,3365	3.365,00
147.	SIMETICONA 75 MG/ML, EMULS ORAL, FGOT, VO FRASCO CONTA GOTAS 15 MILILITRO	FRS	40.000	3,9300	157.200,00
148.	LOSARTANA POTASSICA 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	100.000	1,1206	112.060,00
149.	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	50.000	0,2383	11.915,00
150.	NIFEDIPINO 20MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	120.000	0,4993	59.916,00
151.	PENTOXIFILINA 400MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	CP	50.000	1,7330	86.650,00
152.	ACEBROFILINA 10 MG/ML, XAROPE, FRASCO, ORAL FRASCO (120ML)	FRS	15.000	15,8200	237.300,00
153.	ACETILCISTEINA 200MG/G, GRAN	ENV	80.000	1,4556	116.448,00



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

	SIMPLES(SOLUVEL), ENV 5G, ORAL				
154.	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML, XPE/SOL. ORAL, FR, ORAL FRASCO 120 MILILITRO	FRS	10.000	13,9900	139.900,00
155.	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML, XPE/SOL. ORAL, FR, ORAL MILILITRO (FRASCO 120ML)	FRS	10.000	21,6900	216.900,00
156.	DROPROPIZINA 3MG/ML, SOL. ORAL, FR, ORAL MILILITRO (FRASCO 120ML)	FRS	10.000	11,6500	116.500,00
157.	DEXCLORFENIRAMINA, MAL.0, 4MG/ML+BETAMETAS.0, 05, SOL.OR/XAR, FR, OR FRASCO (120ML)	FRS	10.000	11,1900	111.900,00
158.	PARACETAMOL+FENILEFRINA, CLOR+CLORFENAMINA, MAL, CAP/CP/REV, VO (BLISTER COM 4 OU 6 CAP/CP)	CP	100.000	0,7990	79.900,00
159.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG/ML, S ORAL, FGOT, VO MILILITRO (FRASCO 20ML)	FRS	30.000	14,6900	440.700,00
160.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	50.000	0,9395	46.975,00
161.	CICLOBENZAPRINA, CLOR 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	40.000	0,5150	20.600,00
162.	NIMESULIDA 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	300.000	0,3908	117.240,00
163.	DELTAMETRINA 0, 2MG/ML, XPU, FR, CAPILAR MILILITRO (FRASCO 100ML)	FRS	10.000	13,9900	139.900,00
164.	CETOCONAZOL 20MG/G, CREM DERM, BIS/TUBO/POTE, DERMATO BISNAGA 30 GR	BIS	10.000	7,4800	74.800,00
165.	NEOMICINA, SULF 5MG/G+BACITRACINA, ZINCIC 250UI/G, POM, BIS, DERM	BIS	30.000	11,0900	332.700,00



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

	BISNAGA 15 GR				
166.	GLICLAZIDA 30MG, CAP/CP REV LIB PROL, VO	CP	300.000	0,6753	202.590,00
167.	GERAIS GLICLAZIDA 60 MG, CAPS/CP.REV LIB.PROLONG, ORAL	CP	300.000	0,6965	208.950,00
168.	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	50.000	2,0564	102.820,00
169.	DIOSMINA 450MG+ HESPERIDINA 50MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	250.000	1,4476	361.900,00
170.	CILOSTAZOL 50MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	50.000	0,3498	17.490,00
171.	CILOSTAZOL 100MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	60.000	0,5931	35.586,00
172.	PROPATILNITRATO 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	300.000	0,7063	211.890,00
173.	LEVOFLOXACINO 500 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CP	60.000	3,2557	195.342,00
174.	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 5MG/ML, SOL OFT, FGOT, OFTALM FRASCO 5ML	FRS	10.000	26,7900	267.900,00
175.	CIPROFLOXACINO MON, CL.3, 5MG/G+DEXAMETASONA1MG/G, POM.OFT, BIS/TB <u>BISNAGA 3,5G</u>	BIS	10.000	12,5700	125.700,00
176.	CIPROFLOXACINO MON, CL 3, 5MG/ML, DEXAMETASONA 1MG/ML, SOL, FGOT, OFT <u>FRASCO 5ML</u>	FRS	10.000	13,7900	137.900,00
177.	FLUORMETOLONA, ACETATO 1MG/ML, SUSP OFT, FGOT, OFTALM <u>FRASCO 5ML</u>	FRS	10.000	24,9900	249.900,00
178.	CETOTIFENO, FUM 0, 25 MG/ML, SOL OFTALM, FR, CT GT <u>FRASCO 5ML</u>	FRS	10.000	32,6600	326.600,00
179.	TOBRAMICINA, SULFATO 3MG/ML (0, 3%), SOL OFT, FR GOT, OFTALM <u>FRASCO CONTA-GOTAS 5 MILILITRO</u>	FRS	10.000	20,7900	207.900,00
180.	RETINOL, AC 10000UI, AA25MG/G, METION5MG/G, CLOANF5MG/G, POM, BIS, OFT <u>BISNAGA 3.50 GRAMA</u>	BIS	10.000	17,1100	171.100,00
181.	COLECALCIFEROL10.000UI/ML RETINOL 50.000UI/ML SOL FR CONT GT VO <u>FRASCO 10 MILILITRO</u>	FRS	10.000	19,0100	190.100,00
182.	CIPROFLOXACINO, CL.2MG/ML+HIDROCORTISONA10MG /ML, SUSP.OTO, FR GOT	FRS	10.000	46,9900	469.900,00



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

	*FRASCO 5ML				
183.	BETAMETASONA 1MG/ML CLORFEN 10MG/ML TETRACAINA 5MG SOL OTO OTO *FRASCO 10ML	FRS	10.000	31,1900	311.900,00
184.	TROLAMINA 140MG/ML+HIDROXIQUINOLINA 0, 4MG/ML, SOL OTOL, FGOT, OTOL *FRASCO 8ML	FRS	10.000	16,7900	167.900,00
185.	BUDESONIDA 50MCG/DOSE, SUSP AQ NASAL, FR SPR, NASAL FRASCO 120 DOSES	FRS	200	36,0300	7.206,00
186.	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	200.000	1,1280	225.600,00
187.	DEXAMETASONA 4MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	250.000	1,4160	354.000,00
188.	FLUORESCINA SODICA 10MG/ML, SOL OFT, FGOT, OFTALM FORNECIMENTO FRASCO CONTA- GOTAS 5 MILILITRO	FRS	500	39,2700	19.635,00
189.	TROPICAMIDA 10MG/ML, SOL OFT, FGOT, OFTALM FORNECIMENTO FRASCO 5 MILILITRO	FRS	300	19,9900	5.997,00
190.	GERAIS CETOPROFENO 50MG, CAP/CP/CP REV, VO	CP	150.000	1,0145	152.175,00
				TOTAL	31.996.017,30

* Valor Estimado retirado do site <https://pro.consultaremedios.com.br/>

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Será realizado parcelamento dos itens, por se tratar de itens divisíveis, permitindo ampla participação de licitantes, sendo tecnicamente e economicamente viável.

10.2. A alternativa não apresenta nenhum entrave à concorrência ou à participação das empresas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento dos medicamentos.



**Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

14.1. Os itens estão inseridos na Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá.

14.2. A aquisição pretendida está alinhada com o Plano Anual de Contratações do Fundo Municipal da Saúde de Guaratinguetá.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

13.1. O Fundo Municipal da Saúde de Guaratinguetá almeja com esta aquisição, assegurar, dentre outros benefícios:

- O atendimento das demandas geradas pelas Unidades, dando suporte às atividades cotidianas;
- Garantir o bom andamento do programa, sempre embasados nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados;
- Adquirir os itens demandados, visando diminuir o risco de termos tais atendimentos paralisados;
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte de empresa que possa gerar desgaste ou custos para a Instituição.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A aquisição é a própria providência adotada diante das demandas. Desta forma, entendemos que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada, também levando em consideração que o órgão oferece ambiente propício ao fornecimento proposto.

14.2. Os indicados ao acompanhamento e fiscalização das entregas deverão adequar seus conhecimentos para a correta verificação e análise do que está sendo fornecido, e deverão realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão, indicando possíveis melhorias para as futuras contratações.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Os impactos ambientais causados por medicamentos podem ser significativos e variados. Em primeiro lugar, a produção em larga escala de medicamentos pode resultar em emissões de gases de efeito estufa, consumo de água e geração de resíduos sólidos. Além



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

disso, quando os medicamentos são descartados de forma inadequada, seja através do descarte incorreto de embalagens ou da eliminação direta de medicamentos não utilizados, eles podem contaminar o solo e a água, afetando a vida selvagem e potencialmente chegando às cadeias alimentares.

15.2. Medidas mitigadoras desses impactos incluem a promoção de práticas sustentáveis na fabricação de medicamentos, a implementação de programas eficazes de coleta e descarte de medicamentos vencidos ou não utilizados, e a conscientização sobre os impactos ambientais dos medicamentos entre profissionais de saúde e consumidores. Além disso, o desenvolvimento e a promoção de medicamentos mais sustentáveis, com menor impacto ambiental em todas as fases do ciclo de vida do produto, também são essenciais.

15.3. É importante que as empresas farmacêuticas assumam a responsabilidade pelos impactos ambientais de seus produtos ao longo de todo o ciclo de vida, desde a produção até o descarte. Isso inclui a implementação de práticas sustentáveis na fabricação, embalagem e distribuição dos medicamentos, bem como a realização de pesquisas para desenvolver alternativas mais ecológicas. Além disso, as autoridades regulatórias podem desempenhar um papel crucial ao estabelecer padrões ambientais rigorosos para a indústria farmacêutica e ao fiscalizar o cumprimento dessas normas.

15.4. Em última análise, a mitigação dos impactos ambientais causados pelos medicamentos requer uma abordagem holística que envolva todos os atores relevantes, desde as empresas farmacêuticas até os consumidores finais, visando garantir que os benefícios terapêuticos dos medicamentos não comprometam a saúde do planeta.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida, visando atender as demandas da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaramos ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que elas possam tomar ciência dos atos e as providências cabíveis.

18. RESPONSÁVEIS

Assinado de forma digital por THIAGO
DA SILVA MOTTA:31688841890
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20435

Thiago da Silva Motta

Coordenador de Assistência farmacêutica